EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Cam Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011307
Data: 09/09/2013 Horário: 07:58
Legislativo - PLO 194/2013

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"Edivaldo Mastella"**, a Projetada, que se inicia na Rua Eugênio Aurélio Brandão do Valle e termina na Rua Maria Assumpção Gonçalves, no Bairro Abelardo Machado.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 16 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas "ruas projetadas", apesar de constarem no anexo intitulador das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

> Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
> I – nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:
> a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
> b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
> c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
> ...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória "Projetada" por EDIVALDO MASTELLA, ofertando à mencionada rua, o nome deste senhor, presença sempre bem vinda em seu bairro.

O senhor Edivaldo Mastella, nasceu em 09 de abril de 1965 e faleceu em 26 de junho

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

de 2011, em Cachoeiro de Itapemirim. Ainda jovem iniciou em um bar no Bairro Aquidaban ampliando-o depois com serviços de padaria e confeitaria. Foi casado com Márcia Diório de Lima Mastella, com quem teve dois filhos.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, croqui informando a exata localização da via, ofício enviado ao Cadastro Imobiliário Municipal e sua respectiva resposta, conforme previsão do artigo 3º, § 1º da Lei municipal n. 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Cristina Peixoto Monteiro Vieira
Substituta
Júlio Cesar Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escreventes
Rua 25 de Março, 136
Tel. (28) 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim-ES

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EDIVALDO MASTELLA

MATRÍCULA:

0213450155 2011 4 00043 158 0031846 47

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	xxxxxxxxx	casado, com 46 anosde idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Cachoeiro de Itapemirim - ES	RG:743161 - ES ou CPF:79786103734 Cart. Trab. 27798 - série 00003 ES	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ELZIO MASTELLA e MARIA DALVA BEDIN MASTELLA / Rua Luiz Paulo Azevedo Araujo, 39, Abelardo Machado Cachoeiro de Itapemirim - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e oito de junho de dois mil e onze às 21:30 horas	28/06/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE

Anemia aguda por rutura dos vasos da base do coração + politraumatismo, Ação contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério de Santa Rosa, em Soturno, nesta cidade - ES	Leticia Lima Mastella Scherrer

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. José Ozorio Barbosa de Oliveira CRM:1912

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Declarou que deixou bens a inventariar , deixa dois filhos uma maior e uma menor. O falecido era casado com Márcia Diório de Lima Mastella.

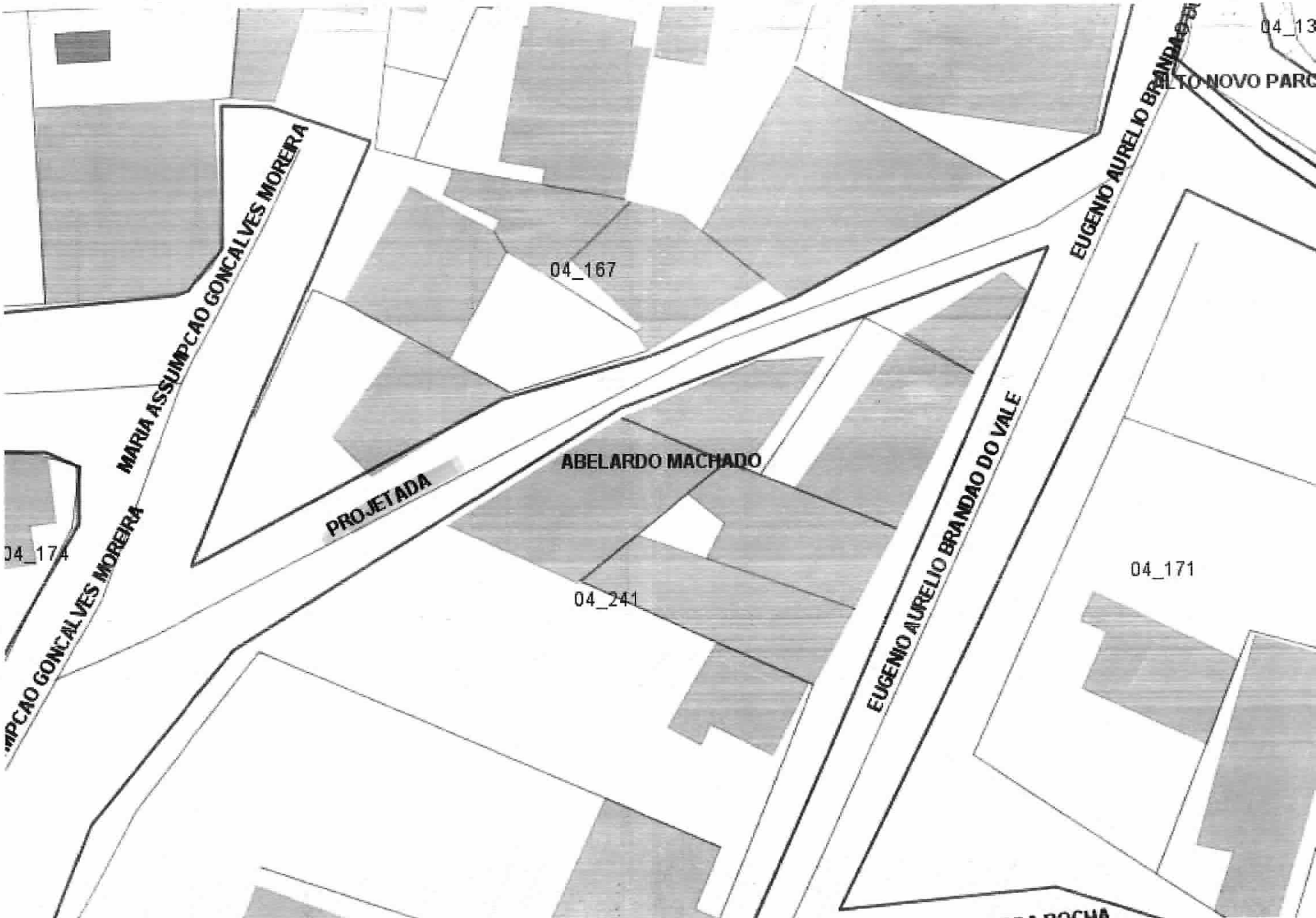
Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede
Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 136 Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de junho de 2011

Nádia de Paula Coelho

Nádia de Paula Coelho
Escrevente

Selo de Fiscalização
AAJ 42085


04_13
ALTO NOVO PARC
EUGENIO AURELIO BRANDAO
MARIA ASSUMPCAO GONCALVES MOREIRA
04_167
EUGENIO AURELIO BRANDAO DO VALE
PROJETADA
ABELARDO MACHADO
04_174
MPCAO GONCALVES MOREIRA
04_241
04_171

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NOMI
PRO
DATA

PROTOCOLO : 27440/2013 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1161197 DATA DA ENTRADA : 15/08/2013
ASSUNTO : DIVERSOS
!CAMARA
!
!

NOME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.P.J : 31.723.265/0001-41
COD.REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE. CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2013.

Ofício 10/2013

Assunto: Solicitação de informações

Ao

Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,

Prezado (a),

O Vereador DAVID ALBERTO LÓSS, eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legislativas, iniciou trabalho no sentido de definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que possuem, nesta data, nomenclatura provisória.

Ocorre que o § 1º do artigo 3º da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

Assim, tendo em vista o acima exposto, **solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/certidão, atestando o cumprimento da pesquisa**. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Abaixo estão arrolados os possíveis futuros nomes para pesquisa:

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Nomenclatura Provisória (Bairro)	Nome NOVO proposto	Localização
Projetada I (Bairro Boa Esperança)	"Osvaldo Alves"	Inicia-se no Entrocamento das Ruas Manoel Felipe Sobrinho e Nazira Ginaid, sendo o seu término sem saída.
Projetada III (Bairro São Lucas)	"Adizir Vitorino Pacheco"	Inicia-se na na Avenida Antônio Alves, sendo seu término sem saída.
Projetada 10 (Bairro São Francisco de Assis)	"Ozil Passoni"	Inicia-se na Rua Valdemar Stanzani, faz conexão com as Ruas João Conceição Evangelista, Projetada 6 e Projetada 7, sendo seu término na Rua Leontina Sedame da Costa.
Projetada III (Bairro Marbrasa)	"Rua Aldemir Medina"	Inicia-se na Rua Projetada V, sendo seu término sem saída.
Projetada 02-A (Bairro Marbrasa)	"Rua Nilton de Souza Eleutério"	Inicia-se na Rua José Paineiras, sendo o seu término sem saída.
Projetada (Bairro Ibitiquara)	"Rua Sebastião da Silva Rocha ".	Inicia-se na Rua Antônio Machado, sendo o seu término sem saída.
Projetada (Bairro Ibitiquara)	"Rua Marco Antônio Rodrigues Rocha".	Inicia-se na Rua Plínio Vieira Machado, sendo o seu término no Entrocamento das Ruas Teotônio Souto Machado e Antônio Machado.
Projetada V (Bairro Marbrasa)	"Rua Olívio Francisco Gomes"	Inicia-se na Rua Manoel Pereira da Silva, sendo o seu término sem saída.
Projetada (Bairro Abelardo F. Machado)	"Rua Edivaldo Mastella"	Inicia-se na Rua Eugênio Aurélio Brandão do Vale, sendo o seu término na Rua Maria Assumpção Gonçalves Moreira.

Solicitamos, ainda, que se possível **as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,

Assessoria de gabinete parlamentar
David Alberto Lóss – Vereador PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2013.

OF/GAP/CRP/Nº 814/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010962
Data: 27/08/2013 Horário: 12:35
Administrativo - OFC 20346/2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 10/2013, protocolado nesta prefeitura sob o nº 27440/2013, de iniciativa do Vereador David Alberto Loss, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e GEO, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas